

COMISSÃO ELEITORAL

ELEIÇÕES PARA CPPD E NPPD

ATO Nº01/2016

O Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pelo pleito de escolha dos docentes que comporão a CPPD e os NPPDs, torna público que:

1. Nos campi: ITAGUAÍ, MARIA DA GRAÇA, NOVA FRIBURGO, NOVA IGUAÇU, PETRÓPOLIS E VALENÇA, os docentes votarão, exclusivamente nos candidatos para o Comitê Central (CPPD).
2. No campus ANGRA DOS REIS, os docentes votarão tanto nos candidatos para o Comitê Central (CPPD), como nos candidatos para o Comitê Local (NPPD).

Esta decisão se faz necessária uma vez que, nos campi citados no item 1, existem docentes exercendo essas funções, em pleno vigor de seus mandatos, conforme estabelecido nas Portarias nº 1.880 de 22 de dezembro de 2015 e nº 693 de 20 de junho de 2016.

Carlos Augusto Freitas Maciel  
Presidente